DECRETO Nº 16423/2020

Concede benefício de Auxílio Moradia ao servidor

Fabiano Fabiane.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Condece benefício de Auxílio Moradia ao servidor

FABIANO FABIANE, matrícula funcional n.º 19003-1, portador do RG n.º 6.990.600-1/PR e

do CPF/MF n.º 046.349.629-93, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico

Generalista – 40 horas, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 19 de junho de 2020,

com base no art. 27, §§ 1° e 2° da Lei n.° 1988/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho

do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se